
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS – PARAÍBA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 03/2018

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A INSTITUIR O CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
BANANEIRAS – CODEBAN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

AUTOR: Vereador José Nicodemos da Costa

RELATOR: Ramon Moreira de Lima

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Lei Nº 03/2018, de autoria, Vereador José Nicodemos da Costa que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BANANEIRAS – CODEBAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Nos termos do art. 54, I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o exame dos aspectos constitucionais de juridicidade e técnica legislativa das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas Comissões.

No caso em análise, em relação à constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, afirmo que atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.


Ramon Moreira de Lima

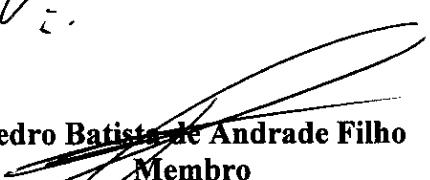
Relator


Gilson Rosário da Silva

Membro

Favorável

Contrário


Pedro Batista de Andrade Filho

Membro

Favorável

Contrário


Kilson Rayn Dantas da Silva

Presidente

Favorável

Contrário